

1 **ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP**
2 **REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2007**
3

4 Aos doze e treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, os membros do
5 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões
6 do Ministério da Justiça, em Brasília/DF. Estiveram presentes o Presidente Antônio
7 Cláudio Mariz de Oliveira, os Conselheiros: Carlos Lélio Lauria Ferreira, Carlos Martins
8 Antico, Cassio Castellarin, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora
9 de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Herbert José Almeida Carneiro, Luís
10 Guilherme Martins Vieira, Maurício Kuehne, Mario Julio Pereira da Silva, Pedro Sérgio
11 dos Santos e Vetuval Martins Vasconcelos. Justificaram a ausência os Conselheiros
12 Carlos Weis, Geder Luiz Rocha Gomes e Laertes de Macedo Torrens. O 1º Vice-
13 Presidente Vetuval Martins Vasconcelos iniciou os trabalhos, informando que, por
14 motivos excepcionais, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, nesse dia, não
15 estaria presente, presidindo a reunião no dia seguinte. Na seqüência, passou-se à
16 apreciação da Ata da 326ª Reunião Ordinária, aprovada com as alterações propostas
17 pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Em seguida, passou-se à fase das
18 **Comunicações.** O Presidente, em exercício, cedeu a palavra ao Conselheiro Maurício
19 Kuehne que entregou aos membros do Conselho a publicação do Relatório do Fundo
20 Penitenciário Nacional com informações sobre suas receitas, a execução orçamentária e
21 financeira, os resultados obtidos com sua aplicação, além das respostas às perguntas
22 mais freqüentes e os anexos que trazem a legislação relacionada ao FUNPEN e os
23 dados estatísticos dos empenhos e pagamentos, assim como a relação dos convênios
24 firmados. Fez chegar às mãos dos Conselheiros o exemplar “Educando para a
25 Liberdade”, publicado pela UNESCO em parceria com o Ministério da Justiça, o
26 Ministério da Educação e o Governo Japonês. Informou que é um projeto cuja
27 perspectiva está na afirmação dos direitos fundamentais do cidadão e na inclusão de
28 pessoas privadas da liberdade e está sendo considerado um novo paradigma de ação
29 no âmbito da Educação de Jovens e Adultos e da Administração Penitenciária.
30 Continuando, o Conselheiro Maurício Kuehne comunicou a tramitação, no Congresso
31 Nacional, do projeto de lei que cura do monitoramento eletrônico de presos. Noticiou
32 que está com o processo n.º 08027.000940/2001-00, que trata da matéria, e propôs
33 uma apresentação da empresa que atua no mercado de monitoramento eletrônico, para
34 expor o produto e dirimir as dúvidas que porventura existam sobre o uso do
35 equipamento. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia se revelou preocupado com

36 a atribuição do ônus, ao Estado ou à União, e como seria efetivada sua implantação nos
37 Estados. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal questionou o sentido de tal
38 preocupação, uma vez que o produto ainda será recomendado ou não pelo colegiado,
39 abordando a possibilidade de realização de convênios com a participação federal e a
40 contrapartida dos Estados. O Conselheiro Maurício Kuehne lembrou que o Projeto de
41 Lei trata do mérito da matéria e que depende da posição do CNPCP para fundamentar a
42 decisão da Casa Legislativa. Quanto aos custos, o Conselheiro sugere que fiquem para
43 uma próxima discussão, pois a necessidade imediata é saber da viabilidade da
44 instalação do equipamento. Sugeriu iniciar pelas unidades federais e, posteriormente o
45 DEPEN/MJ poderá vir a participar até mesmo de um projeto piloto em um dos estados.
46 A manifestação foi reiterada pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Com a
47 palavra, o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira concordou com a posição dos
48 Conselheiros e se acautelou sobre a apresentação do equipamento por uma única
49 empresa, pois os empresários podem demonstrar que somente eles possuem condições
50 de instalar e manter esse produto. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia
51 destacou as condições para atender à demanda licitatória, uma vez que a empresa,
52 sendo única no mercado, apresentará um preço incompatível com o equipamento. O 1º
53 Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos questionou a possibilidade de o Conselho
54 Nacional de Política Criminal e Penitenciária agendar uma data para a apresentação do
55 projeto pela empresa. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia sugeriu a discussão
56 de todos os impasses, independentemente da presença do representante da empresa.
57 O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos relembrou os termos do Projeto de
58 Lei e a Conselheira Eleonora de Souza Luna pediu a palavra, destacando que o Projeto
59 de Lei só atende ao regime aberto e que, para tanto, não há necessidade absoluta. O
60 Conselheiro Maurício Kuehne salientou que o propósito do equipamento é monitorar os
61 que estão em condições de liberdade e que por um motivo ou outro voltam a delinquir,
62 visando a justificar a não reincidência. A Conselheira Eleonora de Souza Luna lembrou
63 que é importante o monitoramento para os presos que estão sob o regime semi-aberto e
64 livramento condicional, especialmente quanto aos crimes hediondos que já são
65 beneficiados com a progressão de regime. O Conselheiro Cássio Castellarin destacou a
66 importância do monitoramento para os presos provisórios que respondem em liberdade
67 e os que não podem estar livres estariam sendo monitorados, aliviando o excesso nas
68 prisões. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal referiu a reportagem da revista
69 Veja, de 10 de janeiro de 2007, que informa a quantidade de mandados a cumprir e a
70 confusão da matéria quando se refere ao Indulto e às saídas temporárias. Continuou

71 defendendo o uso do equipamento, uma vez que o monitoramento eletrônico trará
72 muitos benefícios, como em outros países latino-americanos, nos quais 70% dos presos
73 são monitorados. Após as manifestações, o 1º Vice-Presidente Vetuval Martins
74 Vasconcelos, em concordância com a deliberação do colegiado, definiu que o
75 Conselheiro Maurício Kuehne examinará o texto do PL, incluindo as sugestões dos
76 Conselheiros Cassio Castellarin e Eleonora de Souza Luna, para, em seguida, submetê-
77 lo ao plenário. Posteriormente, discutirão a viabilidade de a empresa ser ouvida. O 1º
78 Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos passou a palavra ao Conselheiro Carlos
79 Lélío Lauria Ferreira que comunicou sua preocupação sobre as matérias relacionadas
80 ao sistema prisional veiculadas pela imprensa escrita e falada, e sugeriu que o CNPCP
81 se manifeste no sentido de proceder a uma orientação. O Conselheiro Pedro Sérgio dos
82 Santos pediu a palavra e propôs que, na próxima reunião em Brasília/DF, haja uma
83 audiência pública ou um seminário com a presença de representantes dos meios de
84 comunicação social, os alunos universitários, ABIN, etc., no qual o tema seja o sistema
85 penal e processual penal para passar algumas informações técnicas acerca do critério
86 utilizado na divulgação de informações que envolvem o sistema prisional e o Judiciário.
87 A Conselheira Eleonora de Souza Luna relatou a experiência aplicada no Ministério
88 Público de Pernambuco, na qual quem elabora a pauta da imprensa é o responsável
89 pela comunicação social do órgão, filtrando as informações a serem divulgadas. O 1º
90 Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos passou a palavra ao Conselheiro Maurício
91 Kuehne que lembrou a mudança dos titulares das pastas de Administração
92 Penitenciária, de Segurança Pública e de Justiça dos Estados em virtude das eleições.
93 O Conselheiro propôs chegar aos novos titulares as Diretrizes de Construção
94 Penitenciária, as Diretrizes de Saúde e o Manual de Greve de Fome. Solicitou ao
95 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal que faça as devidas complementações aos
96 documentos. O Conselheiro Edison José Biondi informou sobre a publicação das
97 resoluções sobre saúde, e o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal propôs que as
98 mesmas sejam incluídas no documento. O Conselheiro Maurício Kuehne trouxe ao
99 conhecimento dos demais membros um projeto que trata da criação de uma polícia
100 penitenciária. O documento encaminhado pela Pastoral Carcerária provoca o CNPCP,
101 informando que em São Paulo já existe o Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.
102 O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal ressaltou a importância de um grupo para
103 compor a Inteligência Penitenciária. Na sequência dos trabalhos, o Conselheiro Maurício
104 Kuehne fez chegar aos membros do Conselho o INFOPEN Gestão, com dados de cinco
105 Estados, dentre os quais o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco, Espírito

106 Santo e Paraná, com informações que abastecem o Cadastro Nacional dos Presos. O
107 novo sistema possibilita o melhor trato na individualização do preso, eliminando o
108 INFOPEN Estatístico. Informou, ainda, a implementação nos demais estados com a
109 disponibilização de dois computadores para suporte no envio de informações a serem
110 armazenadas no novo Sistema do DEPEN/MJ. Informou o Conselheiro Maurício Kuehne
111 que a Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF comunicou, por meio da
112 imprensa, que um projeto com as mesmas características do INFOPEN Gestão será
113 implantado em Sergipe a um custo muito alto. O Conselheiro Frederico Guilherme
114 Guariglia destacou a importância e a seriedade da informação trazida, propondo uma
115 demonstração do sistema INFOPEN Gestão aos membros do STF. O Conselheiro
116 Maurício Kuehne informou que foi feita uma demonstração à comissão responsável pela
117 implementação do software de Sergipe, mas a Presidente do STF não estava presente.
118 O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal comunicou e justificou sua ausência na
119 326ª Reunião do CNPCP, ocorrida em São Paulo/SP, tendo em vista um encontro com
120 seus orientadores, no quadro de atividades do doutorado que ora realiza no México.
121 Comunicou que foi convidado a participar em abril, no período de 26 a 28, no México, de
122 uma mesa redonda sobre execução penal, juntamente com conferencistas de vários
123 países. Registrou, ainda, o agradecimento ao Diretor do DEPEN/MJ, pela aprovação do
124 projeto “Brinquedoteca”, implementado na Creche Amadeu Barros Leal, em Fortaleza,
125 Ceará. Disse ser um avanço para a creche e trouxe, a este propósito, um demonstrativo
126 das atividades em andamento. Referiu-se, também, à lamentável saída da Senhora
127 Luciane Espíndola de Amorim Souza da Secretaria do CNPCP, propondo um voto de
128 louvor pelos nove anos de serviços prestados ao Conselho. Todos os membros fizeram
129 coro à homenagem a ser prestada. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos
130 sugeriu a confecção de uma placa para a Secretária a ser entregue solenemente na
131 próxima reunião em Brasília/DF. Ainda com a palavra, o 1º Vice-Presidente comunicou a
132 cisão da Secretaria de Segurança do Distrito Federal, uma vez que o novo Governador
133 criou a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Ressalvou que toda a
134 estrutura do novo órgão será organizada e o Secretário de Justiça Raimundo Ribeiro já
135 foi nomeado. Informou que o ato foi muito bem recebido pelas autoridades envolvidas
136 com a questão prisional e que estas reconhecem a importância de que todos assumam
137 suas atribuições. Ainda na fase das comunicações, o Conselheiro Maurício Kuehne
138 noticiou que o Brasil foi denunciado na OEA pelo descaso em relação aos presídios
139 femininos e que solicitou especial atenção aos Conselhos de Secretários para as
140 unidades prisionais femininas. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia propôs um

141 convite ao Dr. Paulo Tonet Camargo, para participar da próxima reunião com os
142 membros do CNPCP, na intenção de estabelecer um elo com a imprensa escrita e
143 falada, vislumbrando uma melhor comunicação com a sociedade. O 1º Vice-Presidente
144 Vetuval Martins Vasconcelos expôs a proposta aos demais membros, que concordaram,
145 ficando deliberado que a Secretaria do Conselho formalizaria o convite para a reunião
146 do mês de março. Passando à fase das **Proposições**, o Conselheiro Frederico
147 Guilherme Guariglia propôs que os Relatórios de Atividades dos Conselhos
148 Penitenciários Estaduais sejam aprovados após a visita de inspeção nos Estados. O
149 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal apontou a dificuldade em virtude do prazo de
150 entrega dos Relatórios de Atividades pelos Conselhos Penitenciários dos Estados, com
151 o agendamento das visitas de inspeção. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira
152 interveio, informando que os Conselhos, em sua maioria, são indicados pelo Secretário
153 de Justiça e que são raros os colegiados que atuam com liberdade. Ao mesmo tempo, o
154 Conselheiro Carlos Lélío solicitou que outro membro do CNPCP faça as visitas de
155 inspeção, pois, por questões de ordem ética, não se sente à vontade para inspecionar
156 outros Estados, sendo ele Secretário da Justiça do Estado do Amazonas. O 1º Vice-
157 Presidente Vetuval Martins Vasconcelos fez um breve relato da situação dos Conselhos
158 Penitenciários dos Estados. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos endossou a
159 proposta do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia e sugeriu, ainda, que os
160 Conselhos Penitenciários Estaduais e do Distrito Federal sejam orientados no sentido de
161 que o Presidente seja eleito pelos próprios pares. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins
162 Vasconcelos propôs que a data de 31/03 seja estabelecida para a entrega dos
163 Relatórios de Atividades do exercício anterior; e que os membros do CNPCP tenham
164 seis meses, a partir do mês de abril, para realizarem as visitas de inspeção nos estados.
165 O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira enfatizou que, caso o Conselho Penitenciário
166 do Estado não envie o Relatório de Atividades, o Conselheiro Relator designado deverá
167 apontar a omissão do órgão responsável. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins
168 Vasconcelos indicou o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira para redigir a resolução,
169 na qual constarão o Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado, o
170 Relatório de Visita de Inspeção do CNPCP e a Reunião do Estado com audiência
171 pública. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos trouxe a proposta de
172 confecção, pela Biblioteca do Ministério da Justiça, de uma ficha de catalogação
173 bibliográfica para a Revista do CNPCP. Propôs, ainda, que a Revista do Conselho seja
174 inscrita no ISBN para que passe a ter uma qualificação de âmbito nacional. Os
175 Conselheiros Maurício Kuehne, César Oliveira de Barros Leal e Vetuval Martins

176 Vasconcelos, membros do Conselho Editorial da Revista do CNPCP, manifestaram-se
177 favoravelmente. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira questionou se o CNPCP, em
178 algum momento, pronunciou-se sobre o projeto “Pintando a Liberdade”. Disse que é um
179 convênio entre o Ministério do Esporte, o Ministério da Justiça e as Secretarias de
180 Estado e sugeriu que o responsável técnico explanasse sobre a forma de organização e
181 aplicação do convênio nos Estados, uma vez que há participação do Ministério da
182 Justiça e o objeto está ligado ao Sistema Prisional. O Conselheiro Maurício Kuehne
183 propôs que, antes, o DEPEN/MJ seja provocado para informar ao CNPCP se houve
184 prestação de contas referente aos referidos convênios ou se existe algum registro sobre
185 a matéria. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia sugeriu uma comunicação ao
186 Gabinete do Ministro de que chegaram ao conhecimento do CNPCP informações sobre
187 irregularidades na aplicação dos convênios. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira
188 sugeriu que o CNPCP alerte o Gabinete do Ministro que o Ministério dos Esportes não
189 entende de política penitenciária. O Conselheiro Maurício Kuehne recomendou que
190 fossem solicitadas cópias dos convênios para conhecimento. A Conselheira Eleonora de
191 Souza Luna destacou a importância de informações que deixem clara a questão da
192 aplicação dos objetivos do convênio. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira propôs
193 convidar o representante do Ministério dos Esportes e questionou se o CNPCP vem a
194 ser ouvido na celebração dos convênios. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia
195 destacou a posição do CNPCP diante do que o Ministro da Justiça assina, no que
196 concerne à política penitenciária. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos
197 indagou sobre a forma de execução. A Conselheira Eleonora de Souza Luna destacou
198 que se o problema é de gestão, cumpre ater-se aos atos, pois os convênios são abertos
199 e os problemas surgem diante da execução. Disse, ainda, que para tanto é preciso
200 conhecer o convênio. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos afirmou
201 conhecer a matéria e que, no Distrito Federal, há distorções sobre a aplicação, desde o
202 pagamento do valor do serviço até a profissionalização do preso. Disse que se faz
203 necessário conhecer a aplicação e a execução do convênio para uma manifestação. O
204 Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia asseverou não ter conhecimento sobre o
205 convênio em tela, mas insistiu que as irregularidades que porventura surgirem devem
206 ser conhecidas, ainda que não se saibam os responsáveis. O Conselheiro Carlos Lélío
207 Lauria Ferreira disse ter conhecimento de várias irregularidades, porém não tem provas.
208 Propôs, então, ao CNPCP que, se o Colegiado achar válido conhecer o convênio e a
209 forma de sua aplicação, convide-se o representante do Ministério dos Esportes para que
210 então se pronuncie sobre a matéria. Após várias manifestações, o Conselheiro Maurício

211 Kuehne destacou que o objetivo fundamental, até o momento, é saber se o DEPEN/MJ
212 tem conhecimento do convênio em discussão. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins
213 Vasconcelos, após ouvir a todos, determinou a instauração de um processo com a
214 solicitação formal do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira, fazendo ver que, na
215 próxima reunião, o tema será novamente discutido. O Conselheiro Mario Julio Pereira da
216 Silva realçou a aplicação da Lei da Execução Penal na atribuição do DEPEN/MJ que
217 deve acompanhar o que está sendo realizado no sistema prisional. Após o intervalo para
218 o almoço, o 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos iniciou os trabalhos com a
219 divulgação dos candidatos classificados no X Concurso Nacional de Monografias do
220 CNPCP/2006, cujo tema: “Uso de Drogas: Descriminalizar ou Não?”, Prêmio: Dr. Ruy da
221 Costa Antunes: 1º Lugar – CLÁUDIA SILVA SCABIN, da Pontifícia Universidade
222 Católica de São Paulo/SP; 2º Lugar – ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, da
223 Universidade Federal do Paraná; 3º Lugar – JULIANO NAPOLEÃO BARROS, da
224 Universidade Federal de Juiz de Fora/MG; 4º Lugar (Menção Honrosa) MARCOS
225 SÍLVIO DE SANTANA, do Centro Universitário de Patos de Minas/MG e 5º Lugar
226 (Menção Honrosa) – RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO, da
227 Universidade Federal de Alagoas. Em seguida, o 1º Vice-Presidente Vetuval Martins
228 Vasconcelos passou à apreciação do Regulamento do XI Concurso Nacional de
229 Monografias do CNPCP/2007, aprovado na íntegra. Após várias manifestações, o
230 Professor Aníbal Bruno foi escolhido como homenageado do Concurso e o tema será
231 apresentado na próxima reunião do CNPCP em virtude das inúmeras idéias
232 apresentadas. O Conselheiro Pedro Sérgio os Santos pediu a palavra e realçou a
233 necessidade de se estabelecer um prazo para a apresentação do livro, objeto de
234 homenagem ao Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, para a próxima reunião. O
235 Conselheiro Luís Guilherme Vieira Martins destacou que na Revista do IBCCRIM
236 existem normas de publicação que podem ser adequadas ao livro. Após várias
237 manifestações, deliberou-se que cada texto deve conter no máximo 20 (vinte) laudas e
238 que ex-Conselheiros serão convidados a participarem da homenagem. O 1º Vice-
239 Presidente Vetuval Martins Vasconcelos anunciou a presença da Dra. Hebe Teixeira
240 Romano Pereira da Silva, Coordenadora-Geral de Reintegração Social do DEPEN/MJ,
241 que, após cumprimentar a todos os presentes, evidenciou sua preocupação
242 relativamente à denúncia junto à OEA sobre as condições das unidades femininas. Na
243 seqüência, apresentou o Protocolo de Intenções celebrado entre o Ministério da Justiça
244 e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, cujo objeto é a conjugação de
245 esforços para a reintegração social de pessoas presas e egressas, viabilizando a

246 profissionalização, a implementação de atividades produtivas, desenvolvimento cultural,
247 integração familiar e comunitária, valorização e capacitação profissional por meio do
248 lazer, da educação e da cultura. Expôs, também, o Acordo de Cooperação Técnica
249 entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e
250 o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, cuja
251 finalidade reside no fortalecimento da articulação institucional com o objetivo de elaborar
252 e implementar políticas públicas interligadas, voltadas para as mulheres encarceradas,
253 seus filhos e sua família, contribuindo para a reintegração social. Apresentou, ainda, o
254 Protocolo de Intenções entre o Ministério da Justiça e o Serviço Nacional de
255 Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Social da Indústria – SESI, o Serviço Social
256 do Comércio – SESC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e o
257 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, mais uma vez
258 envidando esforços no sentido de viabilizar a reintegração social das mulheres presas e
259 egressas. Informou que os recursos do FUNPEN deverão ser aplicados com o intuito de
260 capacitar as pessoas presas e egressas, vislumbrando a reintegração social e em
261 conseqüência a diminuição da reincidência criminal. A Dra. Hebe Teixeira Romano
262 Pereira da Silva ressaltou que todo o trabalho se relaciona com a violência contra a
263 mulher encarcerada e seus familiares. O projeto de capacitação está à disposição dos
264 Estados, com um custo de aproximadamente um milhão de reais e abrange todas as
265 situações que envolvam a mulher encarcerada, com a participação do Sistema “S”. Por
266 fim, a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva fez um breve relato sobre o Projeto
267 Maria Maria, implementado na Penitenciária Estadual Feminina de Vitória/ES, em 2006,
268 cujas ações integradas tiveram a participação do DEPEN/MJ, da Secretaria de Justiça
269 do Estado e do Sistema “S”. Nesse Estado, aconteceu o projeto Ação Global em frente à
270 penitenciária, em dia de visita, e os familiares dos presos foram atendidos. O 1º Vice-
271 Presidente Vetuval Martins Vasconcelos passou a palavra ao Conselheiro Maurício
272 Kuehne que enfatizou que as propostas apresentadas têm o objetivo primeiro de
273 resgatar o sistema penitenciário Feminino. O Conselheiro Herbert José Almeida
274 Carneiro aproveitou para citar as condições das cadeias públicas. O Conselheiro César
275 Oliveira de Barros Leal destacou que nem todas as cadeias públicas estão elencadas no
276 sistema informatizado do DEPEN/MJ. O Conselheiro Maurício Kuehne informou que
277 existem, de fato, defasagens nas informações prestadas pelos estados. O 1º Vice-
278 Presidente Vetuval Martins Vasconcelos informou sobre o andamento dos presos no
279 Distrito Federal, e a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva destacou as
280 dificuldades diversas do sistema de aprisionamento das mulheres que têm suas

281 peculiaridades. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos agradeceu as
282 informações trazidas e destacou a importância de dar uma atenção especial às
283 mulheres. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal referiu a visita de inspeção
284 realizada no Estado de Tocantins, onde o atendimento às mulheres presas é
285 absolutamente inadequado. O Conselheiro Maurício Kuehne destacou a situação crítica
286 em Rondônia. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal propôs uma atuação mais
287 vigorosa do CNPCP nos Estados, quando em visita de inspeção, para saber a situação
288 das mulheres encarceradas. A Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva lembrou
289 que se deve uma atenção extensiva à criança, em virtude da separação de suas mães.
290 O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal sugeriu a apresentação do trabalho
291 realizado pela Dra. Rosângela Peixoto, concernente à situação da mulher presa. O
292 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal sugeriu, também, a apresentação da
293 estudante Jôsie Diógenes, de Fortaleza, sobre os motivos que levam a mulher a
294 ingressar com drogas nos presídios. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia
295 parabenizou a Dra. Hebe Teixeira Romano Pereira por sua exposição e pelo trabalho
296 desenvolvido e questionou sobre a participação prática do CNPCP diante das situações
297 apresentadas. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal ressaltou que toda ação
298 precede a um diagnóstico e que os trabalhos acadêmicos existem com este intuito. O
299 Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia apontou a necessidade de um projeto de lei
300 para acabar com as divergências das normas administrativas no que diz respeito à
301 questão da lactação, por exemplo. O Conselheiro Maurício Kuehne destacou que nem
302 todas as autoridades são conhecedoras da situação do sistema prisional feminino no
303 Brasil. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal se disse a favor do estímulo à
304 produção acadêmica. Aduziu que os trabalhos desenvolvidos conduzem aos convites
305 das pessoas que trabalham sobre as realidades pontuais de problemas específicos e
306 que, a partir de então, pode-se visualizar a prática com idéias sedimentadas. O
307 Conselheiro Edison José Biondi disse que é preciso haver contrapartida aos trabalhos
308 acadêmicos, o que não acontece, levando a surtir efeito somente para quem escreve o
309 trabalho. O Conselheiro Maurício Kuehne apresentou a possibilidade de agir em
310 condições específicas após a explanação da pesquisa para que exista um motivo claro
311 de crescimento. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos agradeceu a
312 justificativa e a colaboração do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia,
313 reconhecendo que sua opinião procede. Dando continuidade à pauta da reunião, o 1º
314 Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos passou à apreciação da Resolução do
315 Conselho Nacional de Justiça que regulamenta a transferência de presos para as

316 penitenciárias federais e disciplina a execução da sentença. Informou que, apesar de
317 sua ausência, o Conselheiro Carlos Weis encaminhou à secretaria do CNPCP o parecer
318 sobre a matéria. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira manifestou sua
319 preocupação em virtude do prazo de vigência da Resolução do Conselho Nacional de
320 Justiça, que expira em maio. A Conselheira Eleonora de Souza Luna relatou uma
321 denúncia de que o Juiz da Execução procedeu à transferência de uma série de presos e
322 acrescentou que se a Resolução for julgada inconstitucional pode vir a determinar a falta
323 de proteção dos presos. O 1º Vice-Presidente Vetuval Martins Vasconcelos registrou
324 estar preocupado em apreciar a Resolução sem a presença do Conselheiro Relator
325 Carlos Weis, com quem está o processo. Os membros concordaram e votaram pela
326 necessidade da presença do Conselheiro Relator, transferindo a discussão para a 328ª
327 Reunião Ordinária do CNPCP. Na seqüência das atividades, passou-se à apreciação
328 dos processos distribuídos: **1)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000003/2006-31. Assunto:
329 DEPEND/MJ. MEMO Nº 117/2006-DEPEND/OSPEN, de 22/12/2006, encaminha cópia dos
330 Relatórios de Inspeção realizada por membros do Conselho Penitenciário do Estado do
331 Paraná, no exercício de 2006. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: pelo
332 agendamento de visita de inspeção pelos membros que compõem a Comissão de Visita
333 de Inspeção do Sistema Penitenciário, nos termos da Resolução n.º 03/2006. Aprovado,
334 à unanimidade. **2)** Processo MJ/GM nº 08001.002615/2005-95. Assunto: IPE – Instituto
335 Ponto de Equilíbrio - Relator Ministro CESAR ASFOR ROCHA. Mandado de Injunção nº
336 182/DF – REG. 2004.0082642-9. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira:
337 convertido em diligência para juntar aos autos informações que subsidiem o parecer
338 final. **3)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000152/2006-09. Assunto: Governo do Estado
339 do Paraná – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Encaminha *folder* informativo
340 sobre o "Projeto Cidadão Identificado", realizado pelo Centro de Ressocialização de
341 Cuiabá/MT. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: pelo agendamento de
342 visita de inspeção pelos membros que compõem a Comissão de Visita de Inspeção do
343 Sistema Penitenciário, nos termos da Resolução n.º 03/2006. Aprovado, à unanimidade.
344 **4)** Processo DEPEND/MJ n.º 08016.007551/2006-31 – Cópia. Assunto: Memo nº
345 1.318/2006, de 19/12/2006, encaminha cópia do Termo de Visita de Inspeção na
346 Unidade de Tratamento Penal Barra do Brota no Estado do Tocantins. Parecer do
347 Conselheiro Carlos Martins Antico: pelo arquivamento dos autos que deverá subsidiar
348 visita de inspeção a ser agendada. Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo MJ/GM nº
349 08001.005212/2006-89. Assunto: PLS nº 226/2006, Comissão Parlamentar Mista de
350 Inquérito dos Correios. Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 –

351 Código Penal e à Lei nº 1.579, de 18/03/1952, que dispõe sobre as Comissões
352 Parlamentares de Inquérito. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: pela rejeição do PLS.
353 Aprovado, à unanimidade. **6)** Processo MJ/DEPEN nº 08016.000399/2006-65. Assunto:
354 Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. Construção de Centro
355 de Estudos do Método APAC. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal:
356 convertido em diligência, devendo encaminhar ao DEPEN/MJ para as providências
357 pertinentes. Aprovado, à unanimidade. **7)** Processo MJ/GM nº 08001.006684/2006-59.
358 Assunto: PL nº 3.923/2004, do Deputado LUIZ BITTENCOURT. Introduz artigo 281 A ao
359 Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940) Tipificando como crime o
360 fornecimento de medicamento sem receita médica, prevendo a pena de detenção para o
361 infrator. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela rejeição do PL.
362 Aprovado, à unanimidade. **8)** Processo MJ/GM nº 08001.005225/2006-58. Assunto: PL
363 nº 4.434/2001, do Deputado VICENTE ARRUDA. Altera a redação do art. 2º da Lei nº
364 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Aumentando a pena que passa a ser "pena de
365 reclusão" de dois para cinco anos para os crimes praticados por particulares que
366 aplicam de forma irregular incentivos fiscais e cometem fraude em relação à declaração
367 falsa, omissão de pagamento e recolhimento de tributos e contribuições sociais. Parecer
368 do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela rejeição do PL. Aprovado, à
369 unanimidade. **9)** Processo MJ/GM nº 08001.005172/2006-75. Assunto: PL nº
370 1.857/2003, do Deputado MAURÍCIO RANDS. Altera o artigo 249 do Decreto-Lei nº
371 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro. Aumentando a pena de
372 detenção para três a cinco anos para o crime de subtração de menores, podendo ser
373 reduzida se o autor for o pai, tutor ou curador ou aumentada se a vítima for recém
374 nascido. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela rejeição do PL.
375 Aprovado, à unanimidade. **10)** Processo MJ/GM nº 08001.003601/2006-70. Assunto:
376 PLS nº 158/2006, do Senador ROMEU TUMA. Altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de
377 11/07/1984 – Lei de Execução Penal. (Dispõe sobre o isolamento preventivo ou a
378 inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado). Parecer do Conselheiro César
379 Oliveira de Barros Leal: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo
380 MJ/GM nº 08001.004737/2005-16. Assunto: PL nº 3.852/2004, do Deputado CARLOS
381 SAMPAIO, constituindo efeito da condenação nos crimes de seqüestro, cárcere privado
382 e de extorsão mediante seqüestro, a perda em favor da União do Imóvel utilizado como
383 local de cativeiro, quando o proprietário participar do crime. Parecer do Conselheiro
384 César Oliveira de Barros Leal: pelo arquivamento dos autos, vez que houve perda do
385 objeto por ter sido arquivado na Câmara dos Deputados por força do art. 105 do

386 Regimento Interno daquela casa. Aprovado, à unanimidade. **12)** Processo CNPCP/MJ nº
387 08037.000164/2006-25. Assunto: Carta s/nº, encaminha “Proposta para o Controle da
388 Tuberculose no Sistema Penitenciário”. Parecer do Conselheiro Edison José Biondi:
389 pelo ofício ao interessado, informando acerca da Resolução nº 11/2006, que trata da
390 matéria e promova o arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **13)** Processo
391 MJ/GM nº 08001.006644/2006-15. Assunto: PL nº 1.119/1999, do Deputado
392 VALDEMAR COSTA NETO. Cria o acordo de Comutação ou Remissão de Pena por
393 efetiva colaboração na investigação em benefício do réu ou testemunha cujo
394 depoimento possa vir a incriminar-se e dá outras providências. Parecer da Conselheira
395 Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **14)** Processo
396 MJ/GM nº 08001.006103/2006-89. Assunto: PL nº 6.667/2006, do Deputado CARLOS
397 SOUZA. Inclui o artigo 22-A, que dispõe sobre o princípio da insignificância, no Decreto
398 Lei nº 2.848, de 07/12/1940-Código Penal. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza
399 Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo MJ/GM nº
400 08001.007897/2006-06. Assunto: PL nº 7.069/2006, do Deputado FERNANDO DE
401 FABINHO. Altera o art. 431 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 - Código de Processo
402 Penal. Estabelece a prioridade no julgamento dos denunciados por crime doloso contra
403 a vida. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado,
404 à unanimidade. **16)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000163/2006-81. Assunto: Ofício nº
405 207/06PJEP, encaminha manifestação do Promotor da Justiça 21ª PJ Criminal da
406 Capital de Pernambuco. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: convertido
407 em diligência para subsidiar o parecer final da Conselheira Relatora. Aprovado, à
408 unanimidade. **17)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000162/2006-36. Assunto: Carta s/nº,
409 encaminhada por autoridades locais que requerem visita de inspeção após denúncias
410 relacionadas à Penitenciária Feminina de Sant’Ana, do Estado de São Paulo. Foi
411 agendada visita de inspeção ao Estado para avaliar as denúncias apontadas nos autos.
412 **18)** Processo SAL/MJ nº 08027.000211/2003-15. Assunto: PL nº 135/03, do Senador
413 DELCLÍCIO AMARAL. Dispõe sobre os crimes contra a intimidade e a vida privada das
414 pessoas, acrescentando artigo ao Código Penal, em conformidade com o inciso X do
415 Art. 5º da Constituição Federal. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna, após
416 pedido de vistas: pela rejeição do PL. Aprovado, por maioria. **19)** Processo CNPCP/MJ
417 nº 08037.000166/2006-14. Assunto: Ofício CDHAJ/270/2006, de 04/12/2006, OAB/RJ.
418 Encaminha cópia das medidas adotadas referente à violação de direitos difusos e
419 coletivos, assegurados a presos que estão sob a guarda do Estado do Rio de Janeiro.
420 Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: arquivar os autos após acusar o

421 recebimento e cumprimentar pela iniciativa. Aprovado, à unanimidade. **20)** Processo
422 MJ/DEPEN nº 08016.000873/2007-30. Assunto: Memo. 03, de 03/01/2007, encaminha
423 cópia de denúncia do Presídio Ary Franco em forma de mensagens eletrônicas. Parecer
424 do Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia: pelo agendamento de visita de inspeção
425 para *in loco* conhecer sobre o conteúdo das denúncias e determinar as providências
426 pertinentes. Aprovado, à unanimidade. **21)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000005/2006-
427 21. Assunto: DEPEN/OSPEN. Memo. Nº 02/2006, de 09/01/2007. Encaminha
428 questionamento acerca de visita de inspeção na Delegacia de Captura Norte-Base
429 Grajaú, no Estado do Rio de Janeiro. Parecer do Conselheiro Frederico Guilherme
430 Guariglia: pelo arquivamento dos autos. Após manifestação do Conselheiro Luís
431 Guilherme Vieira Martins pelo envio de cópia dos autos ao Procurador Geral de Justiça
432 do Estado do Rio de Janeiro, o Colegiado aprovou o arquivamento, com a ressalva. **22)**
433 Processo MJ/GM nº 08001.006646/2006-04. Assunto: PL nº 6.799/2006, do Deputado
434 VICENTE CHELOTTI. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e
435 Criminais no âmbito da Justiça Federal. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida
436 Carneiro: pela conversão em diligência, apensando informações para subsidiar o
437 parecer do Conselheiro Relator. Aprovado, à unanimidade. **23)** Processo MJ/GM nº
438 08001.006641/2006-73. Assunto: PL nº 3.752/2004, do Deputado CORONEL ALVES.
439 Dá nova redação ao art. 26-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940,
440 Código Penal. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro: pela rejeição do
441 PL. Aprovado, à unanimidade. **24)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000063/2006-54.
442 Assunto: Proposta alternativa elaborada pelo Dr. Clayton Alfredo Nunes. Parecer do
443 Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro após vistas dos autos: pela rejeição da
444 proposta de administracionalização da justiça e envio de cópia do parecer ao Conselho
445 Nacional de Justiça e ao Ministro da Justiça com a observação de que seja
446 encaminhado à Casa Civil para subsidiar futuras decisões sobre a matéria. Aprovado, à
447 unanimidade. **25)** Processo MJ/GM nº 08001.000618/2006-75. Assunto: PL nº
448 6.325/2005, do Deputado CARLOS NADER. Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os
449 veículos de comunicação de massa em todo o território nacional, tais como: jornais,
450 revistas, rádio, televisão e outros, só poderão divulgar casos de seqüestro quando
451 autorizado pela família da vítima. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida
452 Carneiro após vistas dos autos: pela rejeição do PL por ser equivocada a forma de
453 apresentação da matéria, adotando os mesmos fundamentos do voto do Conselheiro
454 Relator Pedro Sérgio dos Santos no sentido da matéria é constitucional, porém deve ser
455 tratada por meio de Proposta de Emenda Constitucional. Aprovado, à maioria dos

456 membros. **26)** Processo MJ/SAL nº 08027.001030/2001-36 (apensado Processo MJ/SAL
457 nº 08027.00940/2001-00). Assunto: PL nº 4.342/01, do Deputado MARCUS VICENTE.
458 Monitoramento eletrônico de presos. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne:
459 convertido em diligência. **27)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000165/2006-70. Assunto:
460 E-mail s/nº encaminha proposta de Criação de Polícia Penitenciária. Parecer do
461 Conselheiro Maurício Kuehne: conversão em diligência, oficiando ao Estado de São
462 Paulo para subsidiar, com informações da Secretaria de Administração Penitenciária, o
463 parecer do Conselheiro Relator. **28)** Processo MJ/GM nº 08001.008020/2005-43.
464 Assunto: PLS nº 383/2005, do Senador DELCÍDIO AMARAL – Acrescenta ao Código
465 Penal Brasileiro o artigo 308-a, prevendo os crimes de ‘fraude sobre cartão ou chave de
466 identificação pessoal automatizada’ e de ‘petrechos para obtenção indevida’. Parecer
467 do Conselheiro Maurício Kuehne: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. **29)**
468 Processo MJ/CNPCP nº 08037.000001/2006-42. Assunto: Secretaria de Estado da
469 Justiça e Direitos Humanos do Estado do Amazonas. Ofício Nº 0001-
470 07/GAB/SEC/SEJUS, de 02/01/2007, encaminha Relatório de Inspeção realizada por
471 membros do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, no exercício de 2006.
472 Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: convertido em diligência, para após
473 ouvir o DEPEN/MJ, emitir parecer. **30)** Processo MJ/GM nº 08001.007910/2006-19.
474 Assunto: PL nº 2.522/2003, do Deputado MORONI TORGAN. Altera o artigo 75 do
475 Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para aumentar o
476 limite de cumprimento das penas privativas de liberdade para cinquenta anos. Parecer
477 do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela rejeição do PL. Aprovado, à
478 unanimidade. **31)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000001/2006-42. Assunto: Secretaria
479 de Estado da Justiça e Direitos Humanos do Estado do Amazonas. Ofício Nº 0001-
480 07/GAB/SEC/SEJUS, de 02/01/2007, encaminha Relatório de Inspeção realizada por
481 membros do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, no exercício de 2006.
482 Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: convertido em diligência ao
483 DEPEN/MJ para subsidiar o parecer final do Conselheiro Relator. No dia seguinte, com
484 a presença do Presidente do CNPCP, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, os
485 trabalhos recomeçaram com o cumprimento a todos os presentes e o agradecimento
486 pela presença do Dr. Denis Praça, Presidente da Associação da Defensoria Pública do
487 Estado do Rio de Janeiro e do Dr. Rodrigo Duque Estrada, Defensor Público do Estado
488 do Rio de Janeiro, que passaram a expor a experiência realizada no Núcleo do Sistema
489 Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Com a palavra, o Dr.
490 Denis Praça fez uma apresentação inicial da Defensoria Pública, ressaltando que os

491 defensores não atuam somente na Vara de Execução, mas, também, nas mais diversas
492 áreas que exigem a presença de um Defensor com o desempenho de atribuições que
493 são inerentes ao cargo. Na seqüência, o Dr. Rodrigo Duque Estrada fez uma
494 explanação minuciosa das Ações do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria
495 Pública e suas atuações e contribuições nas várias áreas que envolvem o preso, até
496 mesmo em situação de rebelião. Continuou apresentando dados estatísticos sobre os
497 pedidos de benefícios e progressões de regime prisional e acompanhamento aos presos
498 que são beneficiados. Fez um convite aos membros do CNPCP para conhecerem as
499 instalações, colocando-se à disposição para mostrar, pessoalmente, todas as atividades
500 desenvolvidas no Estado do Rio de Janeiro. Com a saída do Presidente Antônio Cláudio
501 Mariz de Oliveira para audiência com o Senhor Ministro da Justiça, o Conselheiro
502 Maurício Kuehne assumiu a Presidência e, assim, agradeceu a presença dos
503 Defensores e fez menção à participação ativa da defensoria nas rebeliões ocorridas. O
504 Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia pediu a palavra e saudou os convidados e,
505 em seguida, manifestou a satisfação de ver jovens atuantes em tão árdua atividade. Diz-
506 se surpreso com os números apresentados e aproveitou a presença dos defensores
507 para registrar a solicitação, por meio de um processo que lhe foi enviado pela secretaria
508 do CNPCP, a assistência judiciária no Hospital de Niterói. O Conselheiro parabenizou a
509 iniciativa do Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira de convidar os defensores para a
510 bela exposição. Com a palavra, o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira questionou
511 a presença e a atuação dos advogados na Secretaria de Assuntos Penitenciários do Rio
512 de Janeiro. O Dr. Rodrigo Duque Estrada disse não ter o número exato de advogados
513 atuando na SAP/RJ, mas deixou clara sua preocupação uma vez que eles não têm a
514 mesma autonomia dos Defensores e, talvez por este motivo, restrinjam seu campo de
515 atuação. O Conselheiro Edison José Biondi parabenizou os convidados, enfatizou a
516 necessidade de mais defensores no Sistema Prisional do Estado, sensibilizou-se com a
517 situação do Núcleo de Assistência da Defensoria Pública e enfatizou o pequeno número
518 de pessoas a serem atendidas no Hospital de Niterói, registrado pelo Conselheiro
519 Frederico Guilherme Guariglia. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia solicitou o
520 envio à secretaria do Conselho de todos os materiais elaborados para que seja
521 viabilizada a distribuição ao nível nacional. O 2º Vice-Presidente Maurício Kuehne
522 agradeceu as palavras dos Conselheiros e enfatizou o trabalho realizado pelo
523 Conselheiro Edison José Biondi enquanto esteve à frente da Superintendência de
524 Saúde do Estado do Rio de Janeiro, os trabalhos elaborados e publicados em forma de
525 Resoluções pelo CNPCP que faz chegar às mãos dos Defensores para conhecimento e

526 aplicação de acordo com a necessidade. O Conselheiro Cassio Castellarin agradeceu a
527 presença dos defensores e demonstrou grande simpatia pelo trabalho desenvolvido por
528 eles. O Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro reiterou as palavras dos demais
529 Conselheiros e assinalou sua preocupação com o desempenho da Defensoria Pública
530 no Estado de Minas Gerais. Sugeriu, então, que seja feita uma moção de aplauso aos
531 Defensores do Rio de Janeiro e que seja oficiado ao Governador do Estado,
532 cumprimentando-o pelo apoio à Defensoria e que as autoridades sejam sensibilizadas
533 no sentido de apoiar o trabalho desenvolvido pelos Defensores Públicos. Sugeriu, ainda,
534 oficial à Casa Legislativa desse Estado para que regulamentem a situação da
535 Defensoria Pública no Rio de Janeiro, por meio de um projeto de Lei. O 2º Vice-
536 Presidente Maurício Kuehne fez chegar às mãos dos convidados o livro do FUNPEN,
537 com o registrado da aplicação do Fundo nos projetos desenvolvidos nos Estados
538 brasileiros. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal destacou a manifestação do
539 Governador do Estado do Rio de Janeiro e questionou quantos defensores atuam por
540 unidade penal. O Dr. Rodrigo Duque Estrada informou que, em média, três ou quatro
541 defensores atendem 300 a 400 presos, diariamente. O Conselheiro Maurício indagou se
542 este número é suficiente e qual seria o ideal. O Dr. Rodrigo ponderou que é possível o
543 atendimento de 250 presos para um defensor. O Conselheiro Maurício diz acreditar que
544 o ideal seria de 150 presos por defensor. O Conselheiro César destacou que o número
545 de defensores se torna irrisório diante da demanda e questiona sobre a participação dos
546 estagiários. O Dr. Rodrigo informou que os estagiários são selecionados por meio de
547 concurso. O Conselheiro Herbert parabenizou o trabalho desenvolvido pela Defensoria
548 Pública do Estado e ressaltou sua preocupação com o trabalho de baixa qualidade
549 desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. O Presidente Antônio
550 Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a presença dos convidados e parabenizou-os pelos
551 trabalhos efetuados no Rio de Janeiro. O Dr. Rodrigo Duque Estrada pediu a palavra e
552 destacou que o CNPCP é reconhecido como órgão de excelência e que os defensores o
553 têm como referência para o desenvolvimento dos trabalhos e pareceres que são
554 exarados, utilizando os diversos pareceres emitidos e aprovados pelo Colegiado. O
555 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira convidou os Defensores a permanecerem
556 na reunião. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira fez uso da palavra para
557 comunicar a doação de três exemplares do Código Penal, Processual Penal e da
558 Constituição Federal, passando-os às mãos do Presidente que agradeceu. O
559 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal manifestou-se acerca do processo n.º
560 08016.000540/2007-19, que trata de uma solicitação feita pelo Presidente do CNPCP

561 para elaboração de sugestões relativas ao plano Nacional de Política Penitenciária.
562 Após várias manifestações, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, com
563 anuência do Colegiado, deliberou pela indicação de um Conselheiro Relator para
564 condensar todas as manifestações encaminhadas pelos membros do Conselho e
565 solicitou que aqueles que ainda não se manifestaram enviem suas propostas. Salientou
566 a importância da participação do Conselho, por meio de suas manifestações, diante do
567 momento de grande violência sofrida pela sociedade de um modo geral. O Presidente
568 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira confirmou sua saída da presidência do CNPCP, mas
569 gostaria de deixar em andamento a elaboração de um novo Plano Nacional de Política
570 Penitenciária. A Conselheira Eleonora de Souza Luna disse que o CNPCP tem, diante
571 da Lei, que apresentar propostas claras relacionadas com a política penitenciária,
572 evitando eximir-se desta atribuição legal. O Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro
573 enfatizou a importância do CNPCP em apresentar proposições, destacando que
574 algumas medidas propostas estão implementadas na maioria dos estados e grifou que,
575 após a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Política Penitenciária neste
576 Colegiado, seja encaminhado ao Ministro da Justiça para as providências que julgar
577 pertinente. O Conselheiro Maurício Kuehne lembrou que, há algum tempo, o Presidente
578 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira solicitou uma manifestação no sentido de apresentar
579 propostas de política criminal e penitenciária, com o intuito de diminuir os problemas de
580 segurança que afligem a sociedade, ocasião em que se referiu a existência de um Plano
581 Nacional de Política Penitenciária, que, agora, será reapreciado pelo CNPCP com o
582 intuito de atualizá-lo à luz da nova realidade social. Após várias discussões, o
583 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira solicitou aos membros do Conselho que
584 encaminhem suas proposições para que o Conselheiro Relator tenha material suficiente
585 para elaborar um Plano apto a mitigar os problemas que angustiam a sociedade. O
586 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira demonstrou tristeza pelo fato de não
587 chegar ao CNPCP as angústias que atingem a sociedade e destacou que o Conselho
588 Nacional de Política Criminal e Penitenciária é o segundo órgão da Execução, estando
589 atrás somente da Vara de Execução Criminal. Prosseguindo com os trabalhos, o
590 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira transferiu a presidência,
591 momentaneamente, ao Conselheiro Maurício Kuehne que passou à apreciação da
592 Proposta de Prioridades para o FUNPEN em 2007, previamente distribuída aos
593 Conselheiros. Fez um relato, destacando a aplicação de investimento nos
594 estabelecimento prisionais femininos, no aparelhamento com o suporte necessário para
595 o desempenho das atividades estabelecidas nas unidades prisionais, e enfatizou a

596 capacitação em serviços penais e nas escolas penitenciárias. Destacou, ainda, a
597 importância de aplicar recursos na saúde, educação, trabalho, visando à reintegração
598 social dos presos. Falou sobre a implantação do INFOPEN nos Estados pilotos e sua
599 ampliação até o final de 2007. Enfatizou a necessidade de fomentar a implantação das
600 centrais de acompanhamento e fiscalização da execução de penas e medidas
601 alternativas. Informou sobre o fortalecimento institucional do DEPEN/MJ e seus
602 parceiros com investimentos na qualificação de pessoal, realização de pesquisas sobre
603 as condições da Execução Penal no país, apoio ao planejamento de médio e longo
604 prazo para os sistemas penitenciários nacionais, a simplificação nas regras de
605 apresentação dos projetos e o estudo de uma nova proposta de reformulação do
606 mecanismo de repasse dos recursos aos Estados. Os Conselheiros Edison José Biondi,
607 Frederico Guilherme Guariglia e Cassio Castellarin se manifestaram favoravelmente à
608 proposta. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos pediu a palavra e solicitou a releitura
609 da ata da reunião que aconteceu em Manaus/AM, na qual diz que o Promotor se
610 recusou a entrar nas Unidades Prisionais do Estado e questionou as providências
611 tomadas. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira manifestou seu desejo de saber
612 qual a posição dos Conselhos sobre as questões relacionadas com o problema da
613 negativa de algumas autoridades em entrar nas unidades prisionais. Na seqüência,
614 sugeriu que o CNPCP emita um parecer sobre a infeliz manifestação do Governador do
615 Estado do Rio de Janeiro. A Conselheira Eleonora de Souza Luna ponderou que se
616 tivesse cautela em qualquer atitude a ser tomada perante a situação, posto que a mídia
617 está cada vez mais atuante na cobrança de soluções das autoridades. O Conselheiro
618 César Oliveira de Barros Leal disse que é necessária uma manifestação mais vigorosa
619 sobre as propostas de agravamento da pena. O Conselheiro Herbert José Almeida
620 Carneiro emitiu sua opinião, acreditando ser prematura a manifestação do Conselho
621 sobre o que disse o Governador, pois nada há de concreto sobre suas palavras. Disse,
622 ainda, que o Conselho pode deixá-lo em situação difícil em virtude da presença da
623 imprensa. Deixou claro que o Conselho precisa manifestar-se contrariamente à
624 estadualização do Direito Penal, de forma genérica. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria
625 Ferreira destacou ser importante a manifestação do CNPCP em todas as matérias e
626 lembrou a posição contrária da Presidente do STF sobre a votação na Câmara dos
627 Deputados referente à menoridade penal. O Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia
628 sugeriu a utilização do Departamento de Comunicação Social do Ministério da Justiça
629 para apresentar a posição do CNPCP sobre todas as questões sociais atuais. O
630 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira prestou uma homenagem à Senhora

631 Luciane Espíndola de Amorim Souza, que atuou à frente da Secretaria do CNPCP por
632 nove anos. Agradeceu e registrou sua passagem, salientando sua importância para o
633 andamento das atividades do Conselho. Enfatizou que sua importância reside na
634 abnegação e no amor pelo que faz. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira se
635 despediu do Conselho e ressaltou a honra que sentiu em presidir o CNPCP não só pelo
636 seu valor, mas também pela necessidade do seu reconhecimento por parte da
637 sociedade. Destacou que a relevância do Conselho reside no exemplo que ele dá à
638 sociedade brasileira por meio de seus integrantes. Enfatizou a participação efetiva dos
639 membros que compõem o CNPCP, com o desprendimento e vontade de prestar o
640 serviço a que se propõem. Continuou dizendo que faz falta ao país um projeto para
641 reconhecer o bem comum e que a sociedade precisa de homens e mulheres como os
642 presentes neste plenário, pois acredita em cada um dos componentes do Colegiado e
643 na capacidade de construírem um país melhor. Evidenciou que cada um dos membros é
644 capaz de trabalhar por um mundo melhor. Destacou que sentirá saudades por não
645 poder mais conviver com pessoas como as que compõem o Conselho e desejou que
646 Deus coloque em seu caminho um outro conselho, um outro organismo ou um outro
647 grupo onde possa sentir a mesma emoção, a mesma alegria, a mesma gratificação que
648 sentiu durante os quatro anos. Finalizou dizendo que deixa um grande abraço em cada
649 um e que foi ótimo o convívio, pois aprendeu a admirá-los, pedindo que Deus os proteja.
650 Com a palavra, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia manifestou sua amizade
651 pelo Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e declarou sentir-se gratificado
652 quando o Conselho é dirigido por um advogado, ressaltando o respeito pelos demais
653 profissionais do direito. Destacou sua satisfação pela competência do Dr. Antônio
654 Cláudio Mariz de Oliveira, pela respeitabilidade e credibilidade que ele conquistou em
655 um país continental como o Brasil. Lamentou sua saída, mas destacou que se sentia
656 honrado por ter podido trabalhar sob sua presidência, declarando que muito aprendeu
657 neste período, sendo maior sua satisfação por ter conquistado um grande amigo. O
658 Conselheiro Cassio Castellarin manifestou sua honra em trabalhar com o Dr. Antônio
659 Cláudio Mariz de Oliveira, reconhecendo nele o presidente que mais marcou sua
660 presença neste Conselho. Estendeu os cumprimentos à Luciane Espíndola de Amorim
661 Souza, declarando sua valorosa passagem pelo CNPCP. O Conselheiro César Oliveira
662 Barros Leal associou-se aos Conselheiros que se manifestaram, parabenizando o Dr.
663 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira por sua gestão e agradecendo por sua iniciativa em
664 lutar pela sua permanência e de outros membros no Conselho por ocasião do episódio
665 do TCU. Agradeceu seu carinho e solidariedade durante os quatro anos e destacou a

666 saude que vai deixar, convidou-o a retornar a Fortaleza/CE para dar conferências e
667 igualmente desfrutar das belezas do Estado. Com a palavra, a Conselheira Eleonora de
668 Souza Luna ratificou o que foi dito e agradeceu pessoalmente ao Dr. Antônio Cláudio
669 Mariz de Oliveira por ter elevado o Conselho a um patamar de reconhecimento ainda
670 maior em virtude do seu temperamento forte, determinado e transparente, próprio dos
671 homens de bem neste país. Em seguida, o Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro
672 aderiu às homenagens prestadas e deixou registrado que foi após a manifestação do Dr.
673 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira no final de uma reunião realizada em Belo
674 Horizonte/MG, reconhecendo que teria o perfil de integrante do CNPCP, que resolveu
675 atender a este chamado. Agradeceu a oportunidade, dizendo que a amizade e o
676 respeito ficaram consignadas tanto no *curriculum* pessoal como no profissional. Disse
677 que do advogado é admirador de longa data e do presidente tem orgulho ao ver sua
678 presença com altivez e determinação em todos os momentos em que esteve diante
679 deste Conselho. Desejou ao Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e a seus familiares
680 muita paz. E dirigindo-se à Sra. Luciane Espíndola de Amorim Souza agradeceu a
681 paciência e dedicação, mesmo que em pouco tempo de convivência. Na seqüência, o
682 Conselheiro Edison José Biondi destacou ser o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
683 sempre seu presidente, evidenciando as palavras da Conselheira Eleonora de Souza
684 Luna. Ressaltou que foi uma das pessoas mais dignas com quem teve a oportunidade
685 de conviver. Agradeceu seu apoio enquanto esteve à frente da Superintendência de
686 Saúde com a implantação do “Perfil Biopsicossocial das Pessoas Condenadas que
687 Ingressaram no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro”. O Conselheiro
688 Carlos Lélío Lauria Ferreira pediu a palavra e se dirigiu ao Dr. Antônio Cláudio Mariz de
689 Oliveira, salientando que foi firme quando precisou ser firme e foi doce quando precisou
690 ser doce. Disse que, naturalmente, seus ensinamentos já foram registrados e fez um
691 pedido de desculpas por tudo que possa ter feito que não agradou: as incompreensões,
692 as ausências, as palavras mal proferidas, e concluiu registrando sua admiração e
693 respeito. Com a palavra, o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira destacou a
694 amizade de longa data e a felicidade de assim o ser, registrou a dificuldade de trabalhar
695 no serviço público, mas que depois de trabalhar com o Dr. Antônio Cláudio Mariz de
696 Oliveira descobriu que, mesmo em dificuldade, é possível fazer alguma coisa. Ressaltou
697 o trabalho da secretaria do CNPCP e finalizou registrando que pessoas como o Dr.
698 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira não saem, não deixam a cadeira vazia. Em seguida, o
699 Conselheiro Maurício Kuehne pediu a palavra e manifestou-se, reiterando todas as
700 palavras ditas e em um agradecimento todo especial lembrou-se da ocasião em que o

701 Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira indicou seu nome para dirigir o DEPEN/MJ.
702 Enfatizou que não enfrentou como um desafio, mas uma realização pessoal e será
703 eternamente grato, pela confiança demonstrada, pela amizade e pelo crescimento
704 pessoal que proporcionou a cada um dos Conselheiros e que, pelos caminhos da vida,
705 ainda se encontrarão diversas vezes, deixando somente um forte abraço. O Presidente
706 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu as palavras de todos e disse que se não
707 fosse por outras razões, ele estaria plenamente recompensado e gratificado por ter
708 presidido o Conselho depois de todas as manifestações. Disse, também, que se ufana
709 do fato que teve em relação ao Conselheiro Maurício Kuehne, quando o indicou ao
710 DEPEN/MJ, que está conduzindo aquele órgão com dedicação e amor como quem ama
711 o Sistema Penitenciário. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira demonstrou ser
712 um grande Conselheiro, assim como o Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro.
713 Ressaltou o carinho pelo Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia com seus traços
714 marcantes. Dirigiu-se ao Conselheiro Cassio Castellarin, exaltando sua simpatia, seu
715 carinho e o grande médico que é. Ao Conselheiro Edison José Biondi falou de sua figura
716 doce, elogiando-o pela atenção dedicada ao próximo, sua dedicação que melhorou e
717 muito a saúde no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro. Disse da satisfação
718 em ser amigo do médico penitenciário que não diferencia o homem por estar na
719 condição de preso. Ao Conselheiro Carlos Lélis Lauria Ferreira dirigiu palavras de
720 apreço e amizade, esclarecendo que todas as dificuldades foram superadas e serão
721 sempre superadas na certeza de que sempre poderão trabalhar juntos. Ao Conselheiro
722 Pedro Sérgio dos Santos rendeu homenagens como grande advogado e agradeceu por
723 ser seu amigo. Ao Conselheiro César Oliveira de Barros Leal se dirigiu, enaltecendo
724 sua inteligência e o parabenizando pelo trabalho desenvolvido no Estado do Ceará
725 através da Creche Amadeu Barros Leal, deixando um beijo nas crianças que ali estão. A
726 Conselheira Eleonora de Souza Luna disse que as palavras lembram seu pai e
727 demonstrou grande orgulho em tê-lo conhecido e elogiou-a por sua atitude como
728 promotora por seu respeito para com o ser humano. Agradeceu às Secretárias e aos
729 demais funcionários da casa e encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos
730 e desejando felicidades. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim,
731 Luciana Aparecida de Macedo Pires.

732 **ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

733 Presidente

734 Publicada no DOU de 15/03/07, nº 51 – Seção 1 – p. 25.